



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

# MOÇÃO

PROTOCOLO N° 056

NO LIVRO N°:

ÀS FLS.

EM 13/08/2020

( x ) Ao expediente em 18/08/2020

( x ) À Ordem do Dia em 18/08/2020

( x ) Aprovado por Unanimidade

( ) Rejeitado por .....

( ) Retirado pelo autor

( ) .....

( ) Arquive-se – Prejudicado por .....

Em:18/08/2020

.....

PRESIDENTE

**AUTOR:** VER<sup>a</sup>. IVETE PIFFERO.

**DESTINATÁRIO:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE REPÚDIO.

---

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, respeitosamente solicitam ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhada a seguinte:

## MOÇÃO

Moção de Repúdio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul contra a retomada das aulas presenciais.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção, tendo em vista a intenção do Governo do Estado em retomar as aulas presenciais (públicas e privadas), neste momento de calamidade pública por ocasião da pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). Importante salientar que, o professor passa em média por 160 alunos em uma manhã (cálculo para professor que atua quatro períodos em salas com 40 alunos por sala). Da mesma forma, no turno da tarde, onde há turma com média de 30 alunos cada. Logo, são mais 150 alunos por dia, sem contar o noturno. A questão que fica é: quais providências serão tomadas para que os professores não sejam contaminados e se transformem em agentes contaminadores nesse retorno às aulas? Além disso, é de suma importância destacar que não raras vezes, recai sobre os ombros dos professores, a compra de materiais para poderem ministrar as aulas, sem receberem em dia seus respectivos salários e, quando recebem, é de forma parcelada (tanto no Estado como no Município).

Câmara de Vereadores, 12 de Agosto de 2020.

*Ivete Piffero*

Ver<sup>a</sup> Ivete Piffero  
Bancada do PTB